



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E ARMANDO NAZARÉ DE CASTRO.

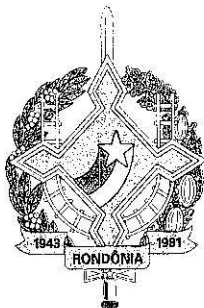
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO), inscrita CNPJ n. 04.794.681/0001-68, com sede na Rua Major Amarantes, nº. 390 - Bairro Arigolândia, CEP: 76.801-911 Porto Velho/RO, representado neste ato por seu Presidente, Deputado **MAURO DE CAVALHO**, inscrito no RG n. 287.641 – SSP/RO e CPF 220.095.402-63, e pelo Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, servidor público, inscrito no RG 19593991-SSP-SP, e CPF 299.056.482-91, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e de outro lado o Senhor **ARMANDO NAZARÉ DE CASTRO**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 021.829.392-53 e RG sob o nº 14069, neste ato representado por **SOCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.850.639/0001-33, estabelecida na Avenida Jorge Teixeira, nº 1423, Bairro São Cristóvão, Porto Velho/RO, representado por **MARLENE BRAVIN DA SILVA**, CRECI J0121 doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº 016/2013, instruído ao Processo Administrativo nº 1003/2013-16, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Segundo Termo Aditivo** tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do contrato nº. **016/2013**, de locação do imóvel situado na Rua Afonso Pena, nº 388, sub-esquina com Rua Tenreiro Aranha, Centro, nesta cidade de Porto Velho/RO, destinado a atender às necessidades administrativas da Locatária, para funcionamento da Escola do Legislativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica estabelecido que o **Segundo Termo Aditivo** terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do dia 04 de setembro de 2015, com término em 03 de setembro de 2016.



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Para atender ao presente Termo Aditivo, foi autorizado o pagamento do aluguel no valor de R\$ 4.430,08 (Quatro mil e quatrocentos e trinta reais e oito centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 53.160,96 (cinquenta e três mil, cento e sessenta reais e noventa e seis centavos) por 01 (um) ano de aluguel (equivalente ao período de 12 meses).

A **LOCATÁRIA** promoveu reserva de recursos no importe total de R\$ 17.720,32 (Dezessete mil e setecentos e vinte reais e trinta e dois centavos) para o pagamento dos aluguéis no período de setembro a dezembro/2015, em conformidade com a Nota de Empenho nº 2015NE00916, que se encontra à fl. 643, do Processo Administrativo nº. 1003/2013 para dar suporte ao **Segundo Termo Aditivo**, no corrente exercício.

Parágrafo único. Por ocasião do exercício financeiro anual de 2016, poderá haver posterior complementação de empenho em relação à despesa autorizada na cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

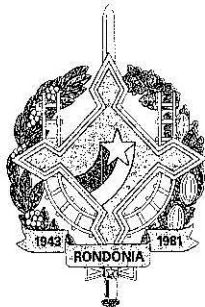
O presente termo tem amparo legal no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93; na autorização constante à fl. 640 (volume III), emitida pela autoridade ordenadora e na nota de empenho nº. 2015NE00916 (fl. 643), no valor de R\$ 17.720,32 (Dezessete mil e setecentos e vinte reais e trinta e dois centavos), devendo se necessário, ser editada complementação da cobertura relativa ao exercício de 2016.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente **Quarto Termo Aditivo** correrão à conta da seguinte programação:

- Fonte: 01000000000
- Valor: R\$ 17.720,32 (fl.643).
- Natureza da Despesa: 339039.
- Programa de Trabalho: 01122122726670000.
- Evento: 400091.

Nota de Empenho - 2015NE00916 de 26/08/2015, e por ocasião, poderá haver posterior complementação correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado.



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

A **LOCATÁRIA** reserva-se o direito de, por interesse público, rescindir unilateralmente este Termo Aditivo, sem qualquer ônus, mediante comunicação prévia com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário nº 016/2013 lavrado no procedimento administrativo 1003/2013-16. Os tributos decorrentes do imóvel serão de incumbência da **LOCATÁRIA**.

CLÁUSULA OITAVA - DA DISPOSIÇÃO FINAL

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **Segundo Termo Aditivo**, à **fl. 25** do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2015 desta Advocacia Geral, o qual após lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e com visto do Advogado Geral desta Casa Legislativa.

Porto Velho-RO, 02 de setembro de 2015.

Deputado **MAURO DE CARVALHO** – Presidente
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
LOCATÁRIA

ARILDO LOPES DA SILVA
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Secretário-Geral

MARLENE BRAVIN DA SILVA
SOCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 15.850.639/0001-33 - CRECI J0121
LOCADOR

Visto:

DR. CELSO CECCATTO
Advogado Geral – ALE/RO

Marys Neves

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2015/PPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 10167/2015-77

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO, por meio de seu Pregoeiro, designado através do ATO Nº 2395/2015-SRH/P/ALE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra autorizada à realização do certame, consignando o que se segue:

TIPO: Menor Preço.

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicandose, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de LIMPEZA, a pedido do Departamento de Logística, conforme quantidades e especificações estipuladas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 118.231,92 (cento e dezoito mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos).

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's, conforme art. 6º do Dec. nº 6.204, de 5.09.07. () SIM
(X) NÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: 24 de setembro de 2015, Hora: 09h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia: 24 de setembro de 2015, Hora: 10h00min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:
www.ale.ro.gov.br - (Licitações); www.licitacoese.com.br;
Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br; Telefone: (0xx) 69-3216-2732

Porto Velho-RO, 09 de setembro de 2015.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO
Mat. 200160382

ADVOCACIA GERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2013
Processo administrativo nº. 1003/2013-16

Locatária: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Locadora: ARMANDO NAZARÉ DE CASTRO

OBJETO: locação do imóvel situado na Rua Afonso Pena, nº 388, sub esquina com Rua Tenreiro Aranha, Centro, nesta cidade de Porto Velho/RO, destinado a atender às necessidades administrativas da Locatária, para funcionamento da Escola do Legislativo

PRAZO: terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do dia 04 de setembro de 2015, com término em 03 de setembro de 2016.

VALOR: o pagamento do aluguel no valor de R\$ 4.430,08 (Quatro mil e quatrocentos e trinta reais e oito centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 53.160,96 (cinquenta e três mil, cento e sessenta reais e noventa e seis centavos) por 01 (um) ano de aluguel (equivalente ao período de 12 meses)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Quarto Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação: -Fonte: 0100000000 - -Valor: R\$ 17.720,32 (fl.643). - -Natureza da Despesa: 339039.-Programa de Trabalho: 01122122726670000.-Evento: 400091.

Nota de Empenho - 2015NE00916 de 26/08/2015, e por ocasião, poderá haver posterior complementação correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Segundo Termo Aditivo, à fl. 25 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2015 desta Advocacia Geral, o qual após lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e com visto do Advogado Geral desta Casa Legislativa.

Porto Velho-RO, 02 de setembro de 2015.

Locatária: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Mauro de Carvalho - Presidente
Arildo Lopes da Silva – Secretário-Geral

Locadora: Marlene Bravin da Silva
Social Empreendimentos Imobiliários Ltda.
CNPJ/MF sob o nº 15.850.639/0001-33 -
CRECI J0121

Visto:
Celso Ceccatto
Advogado-Geral –ALE/RO



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Advocacia-Geral

CERTIDÃO

Aos 02 dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, certificamos que se encontra sob cautela desta Advocacia-Geral o original do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E ARMANDO NAZARÉ DE CASTRO, constando cópia nos autos do Processo Administrativo processo administrativo nº. 1003/2013-16, fls. 646 a 648.

Por ser expressão fiel da verdade firmo a presente.

Porto Velho-RO, 02 de setembro de 2015.

Assinatura manuscrita de Carlos Augusto Reis, com uma traçada longa e fluida que se estende para a direita.

Carlos Augusto Reis
Assessor Técnico
Cad. 459-0